



Ofício CBH Grande Nº XX/2018

Lavras - MG, XX de xxxxx de 2018.

À Sua Senhoria a Senhora
Christianne Dias Ferreira
Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco "B", "L", "M" e "T"
70.610-200 Brasília – DF

Assunto: **Solicitação de apoio para o cumprimento das ações prioritárias previstas no Manual Operativo do Plano Integrado de Recursos Hídricos do CBH Grande.**

Senhora Diretora-Presidente,

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), reunido em sua 9ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017, aprovou por meio da Deliberação CBH Grande nº 43/2017, o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (PIRH Grande), elaborado pela Agência Nacional de Águas (ANA), sob coordenação técnica e política do CBH Grande.

O PIRH Grande é o principal instrumento de planejamento e gestão das águas da bacia do rio Grande, tendo sido construído de forma integrada e participativa, afim de subsidiar a atuação dos sistemas de gestão de recursos hídricos atuantes na bacia, oferecendo ferramentas que lhes permitam gerir os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de forma efetiva, garantindo o seu uso múltiplo, racional e sustentável, em benefício das gerações presentes e futuras.

Com objetivo de servir como um guia inicial para a implementação do PIRH Grande, após sua aprovação, a ANA ofereceu ao CBH Grande um “Manual Operativo do Plano (MOP)”, que se constitui em um detalhamento tático-operacional (incluindo Notas Técnicas e minutas de Termos de Referência) para consecução das ações prioritárias de curto prazo.

Parte das 16 ações priorizadas no Manual Operativo, demandam participação técnica e financeira da ANA sendo que, neste momento, solicitamos apoio para a implementação das seguintes ações:

a) Realizar levantamento de estruturas de barramento para regularização de vazões para uso em irrigação e verificar os balanços hídricos na bacia do rio Grande



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

(Programa para Gestão da Demanda e da Oferta Quantitativa de Recursos Hídricos);

b) Realizar sistematização do status de projetos para coleta e tratamento de esgotos contemplados nos Planos Municipais de Saneamento Básico e em programas governamentais e indicar propostas para viabilizar a execução de obras (Programa para Controle de Cargas Poluidoras);

c) Identificar municípios e selecionar alternativas para reduzir os lançamentos de esgotos tratados em corpos receptores com pequena capacidade de assimilação das cargas remanescentes (Programa para Controle de Cargas Poluidoras); e

d) Identificar áreas prioritárias para a implementação de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) na bacia (Programa de Conservação Hidroambiental).

A implementação do PIRH Grande é aguardada com grande expectativa e entusiasmo em toda a bacia, sendo imprescindível a manutenção da parceria e ter a ANA o CBH Grande para sua efetivação.

Certos de podermos contar com costumeiro apoio dessa Agência, renovamos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

GERMANO HERNARDES FILHO
Presidente CBH Grande

MARIA ISABELA DE SOUZA
Secretária Executiva CBH Grande